PORTARIA Nº 002/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2023/2024, a servidora **Maria de Fátima Duarte**, a contar do dia 17 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a contar de 17 de janeiro de 2024 à 05 de fevereiro de 2024 e abono pecuniário a contar de 06 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 04 de Janeiro de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

 Presidente